



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.012 /2013

Revoga a Extensão de Carga Horária de Professor da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Extensão de Carga Horária de Professor da Rede de Ensino Público Municipal, solicitado através do Processo Administrativo nº 5297/2013, conforme abaixo discriminado no quadro abaixo:

Professor	Carga Horária	Período
Renata Nogueira dos Santos Bastos	20h	A partir de 30/09/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 16 de Outubro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR
Secretaria Municipal de Educação